



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2296/2026 | Autor: VEREADOR ANADELSO PEREIRA

FOLHA DE DESPACHO

À DIRETORIA LEGISLATIVA

Vila Velha - ES, 22 de maio de 2026.

Ao ilustríssimo Presidente Da Câmara Municipal de Vila Velha.

Exmo. Sr. Osvaldo Maturano.

ANADELSO PEREIRA, vereador que a este subscreve, venho solicitar regime de urgência no projeto de lei "Institui a obrigação de ressarcimento integral de despesas médicas e terapêuticas pelo agressor condenado nos termos da Lei Maria da Penha, no âmbito do Município de Vila Velha." número ID: **292944**.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Aproveitando ao ensejo da oportunidade, renovamos nosso apreço e consideração.

Atenciosamente

ANADELSON PEREIRA

Em 16 de junho de 2026

Protocolo Automático

